**INDICAÇÃO Nº 566 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de notificação do proprietário do terreno abandonado localizado na Avenida Dr. João Crescêncio Ribeiro, no bairro Santo Expedito II para promover limpeza e capina.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores para que o Poder Executivo Municipal tome providências quanto à realização de limpeza e capina dos terrenos.

É nítido que os proprietário desse terreno não está cumprindo com o disposto no artigo 1°, §1° e §2° da Lei n° 5.311 de 2013, que dispõe sobre a limpeza, conservação, construção de muros e passeios em terrenos particulares do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Assim, solicita-se a notificação do proprietário, sendo tomadas as providências cabíveis, de acordo com o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG nestes casos. Também se solicita a construção de calçada para que o terreno se mantenha limpo e, consequentemente, a rua.

Dessa forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 14 de maio de 2024